

**Despedida do Ministro Afrânio Antônio da Costa do  
Tribunal Federal de Recursos  
Na ocasião o Ministro Amando Sampaio Costa, Presidente do Tribunal,  
assim se pronunciou:**

“Senhores Ministros.

Esta sessão ordinária vai ser dividida em duas partes. A primeira consistirá na recepção das despedidas do eminente colega Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa, que acaba de ser aposentado pela compulsória e que merece deste Tribunal as homenagens mais altas, pelo seu grande espírito público, por suas qualidades e virtudes de juiz e cidadão: a segunda parte será constituída de julgamentos de processos constantes da pauta, especialmente Habeas Corpus e Mandados de Segurança.

Dando início aos trabalhos, eu convido os Ministros Oscar Saraiva e Djalma da Cunha Mello a introduzirem no recinto o nosso homenageado.

Senhor Ministro Afrânio Costa, esta sessão, como tive oportunidade de anunciar de começo, terá por fim em sua primeira parte, receber V. Ex<sup>a</sup> com as altas honras e distinções que merece deste Tribunal. Embora dele afastado pela aposentadoria, V. Ex<sup>a</sup>, no espírito de todos, permanece e permanecerá sempre, pois foi V. Ex<sup>a</sup> o primeiro Presidente, e esta Casa muito deve a V. Ex<sup>a</sup> que a honrou com votos brilhantes, uma independência a toda prova, serenidade e retidão.

Vou dar a palavra ao Sr. Ministro Cunha Vasconcellos, escolhido como intérprete do Tribunal para saudar Vossa Excelência.”

**Discurso do Sr. Ministro Cunha Vasconcellos:**

Senhor Ministro Afrânio Antônio da Costa.

Designado por sua Excelência, o Senhor Ministro Presidente, em razão de minha antigüidade na bancada, tocou-me a honrosa incumbência de dizer-vos dos sentimentos com que o Tribunal Federal de Recursos vê vosso afastamento do corpo de seus Juizes.

Confesso-vos, Ministro Afrânio Costa, que sinto grande dificuldade em desincumbir-me da missão, no tom oficial e solene que próprio em tais oportunidades. Preferiria falar-vos na linguagem simples da intimidade a que nos habituamos, durante quinze anos de convívio fraterno, componentes de uma equipe que a nenhum distinguíu dentre os seus senão, e só, pelos impulsos da estima - sem exceção de nenhum.

Em vos falando na linguagem de preferência de meu coração, eu me manifestaria assim, Senhor Ministro Afrânio Costa:

“Afrânio:

Data de 1945 nosso convívio, quando ambos fomos nomeados, pelo saudoso Presidente José Linhares, Juizes do Tribunal Regional Eleitoral na então e saudosíssima capital do Brasil, sendo você o Presidente.

No princípio deste convívio, confesso que achei você um tanto ou quanto rebarbativo, no aspecto e no trato. Aquela sua mão espalmada batendo sobre a mesa, mão grande e cabeluda, produzia-me um certo frisson, que me perturbava. Suas determinações tinham a feição de ordens definitivas, para não serem repetidas e nem reconsideradas. Parecia-me que os funcionários que lidavam mais de perto com você viviam atarantados, inclusive o nosso prestativo Lobato.

Assim, Afrânio - e com sinceridade - eu vi você, aos primeiros tempos de nossa vida funcional comum.

Passaram-se, entretanto, os meses; passaram-se os anos - ai de nós! - Veio a organização do Tribunal Federal de Recursos. Você e eu fomos incluídos entre os da inicial composição; novamente você Presidente, com a tarefa de instalar o novo Colégio Judiciário. O Desembargador transmudara-se, radicalmente, a minha impressão dos primeiros tempos de convivência.

Em 1948, Afrânio, eu ousei traçar-lhe o perfil sentimental, nestas palavras:

*“Quem o vê, cenho fechado,  
Perfilado e importante,  
Duro o olhar, peito estufado,  
Dando ordens com rompante,*

*Pensa no mau encarnado  
E diz, em forma corrente:*

*“Esse homem é um danado:  
É capaz de matar gente”.*

*Eis o nosso Presidente,  
Tal qual surge, falsamente,  
Da imaginação na veiga.*

*Pois bem, outra é a realidade;  
Ele tem n'alma a bondade  
E um coração de manteiga”*

Penso, aliás, não ser temeridade supôr que a conclusão do perfil generalizava uma observação e um conceito. Vários episódios poderiam ilustrar a afirmação. O sentido humano, a influência do coração eram, e nunca deixaram de ser, a marca constante de todos os seus atos e todas as suas resoluções.

Sei de um episódio ocorrido quando ainda você fazia parte do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. - Julgava-se a apelação de um acusado que vira correr toda a sua mocidade livremente em cidades de civilização avançada como Paris e Berlim. Quando o relator, lendo as razões da promotoria, passou pela transcrição de certos trechos de depoimentos nos autos, o colega que se sentava ao seu lado, não escondendo certo ar de enfado, teria confidenciado a você que jamais absolveria o réu. Você, então ter-se-ia voltado para ao colega e lhe teria dito.”

“Bem se vê que você não sabe o que é Paris ou Berlim!”

Teria você, Afrânio, com tal observação, dado uma demonstração daquele espírito de compreensão que sempre o acompanhou e das suas positivas qualidades de Juiz - Juiz humano. Mostrava você que a rigidez dos conceitos e das fórmulas tem que ceder até o compatível com as imposições do Dever, aos hábitos e aos costumes. No céu como no céu: em Paris, como em Paris.

No concernente ao episódio, que recorro como ilustrativo da orientação de um magistrado digno de sua palavra e de um homem de coração, outras demonstrações semelhantes poderiam ser revividas. Nenhuma, porém com a eloquência da presença daquelas flores, sempre cuidadas e renovadas, enfeitando o retrato de uma velhinha de cabelos muito brancos, permanentemente sobre sua mesa de trabalho.

Quem revelou sentimentos dessa ordem, ao longo de uma vida eficiente e trabalhosa, há que ter sido, necessariamente, um cidadão! E você o foi Afrânio, sem qualquer favor; e tanto o foi que nós aqui estamos à unanimidade, presos por um só sentimento, a proclamar tal grandeza.

É profundamente melancólico seu afastamento! Sua aposentadoria, Afrânio, compulsória, constituiu-se num verdadeiro libelo contra essa presumida incapacidade

legal. Você se incorpora à vanguarda daqueles de cujas luzes e de cujo valor, em genérico conceito, se viu a Justiça antecipadamente privada, ainda no curso de nossa própria vida. Plínio Casado, Eduardo Espínola, Bento de Faria, Hermenegildo de Barros, Carvalho Mourão, Abner de Vasconcellos, Armando Prado e outros são nomes que ilustram a tese de que tal afastamento compulsório estaria a exigir temperamentos, não excluída a possibilidade de comprovação de irrecusável estado de higidez.

O momento, entretanto, não comporta a discussão de uma tese de tão significativa repercussão, o que não exclui a oportunidade de um protesto diante de caso positivamente incontestes.

Você se vai, e nós ficaremos ainda por algum tempo. Oxalá possamos sair, quando tivermos que sair como você está saindo: entre as afirmações de amizade de todos e a invocação das bênçãos de Deus por quantos estiveram próximos de você, ou de você receberam proteção e amparo!

Mas... Para onde, mesmo, você se vai, Afrânio? Ora, até eu também estou a falar, como se, realmente, você se fosse para longe de nós, numa ausência definitiva.

Que tolice! Você fez amizades sólidas, daquelas que se perpetuam nos corações. E aqueles que conseguem penetrar no coração da gente nunca estão definitivamente longe, ainda mesmo se nos dão motivos de mágoa, de decepção e de tristeza.

Nem todos os caminhos são tranqüilos; quando, porém, se os palmilha com amor e devoção, se está construindo para a eternidade.

Todos tivemos asperezas em nossas trilhas, mas, se as vencemos, vislumbramos, afinal, o conforto da estrada real.

Todos, sem exceção, temos um mundo interior e um tribunal que nos julga.

*Sursum corda*, companheiro! Nada de tristezas!

Ao ensarilhar as armas e baixar os instrumentos com que você, irresistível, abriu seu caminho na vida, a perspectiva ampla de uma tranqüilidade generosa rompe-se a seus olhos e a seus passos se rasga a extensão dos prados cujo fim a vista não alcança.

Recolhe, amigo, estas palavras como flores atiradas, a esmo, sobre a cabeça do vencedor!

Que o Senhor de todos os seres e de todas as cousas o acompanhe na paz, Afrânio, como com você esteve, na luta!"

Senhor Ministro Afrânio Antônio da Costa:

Diante do que ouvistes, e depois do que todos sentimos, eu confesso que não tenho ânimo, nem tenho alma, nem intelecto, para prosseguir naquele tom inicial de minha oração.

Peço mil perdões ao Tribunal se, ao caráter impessoal de um discurso de representação, sobrepuja o timbre pessoal da expressão de uma saudade. Eu bem disse que a escolha do orador não tinha sido feliz: culpe-se a quem o investiu de tão alta responsabilidade.

Senhor Ministro Afrânio Costa, sede condescendente; e, às palavras que eu vos disse, como se vos estivesse falando sem as injunções de representante de uma alta Corporação, daí, se possível, vencendo seu desalinhavo, a arrumação dos figurinos: será um grande favor!

Senhor Ministro: vosso grande nome será sempre lembrado e festejado por nós.

Ide e levai o maior prêmio que homens como nós podemos desejar: a consciência tranqüila do dever cumprido!"

**Mensagem do Senhor Ministro Cândido Lobo proferida pelo Senhor  
Ministro Henrique D'Ávila na despedida do Ministro Afrânio Antônio da Costa**

“Meus colegas.

Estou de longe, muito longe, na Europa para atender ao apelo que me foi feito, com muita honra para mim, pelo Ministro Afrânio Costa, digno Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, a fim de representar essa ilustre Corporação no Congresso de Direito Internacional a reunir-se em Bruxelas, onde me acho no desempenho daquele mandato.

Entretanto, não é por estar tão longe que paradoxalmente não estou perto dos meus colegas na data de hoje em que o nosso Tribunal faz as despedidas do Ministro Afrânio Costa, aposentado pelo implemento da idade propecta.

Ligam-me ao nosso homenageado de hoje, os mais estreitos laços de admiração e de profunda amizade, herdada, aliás, de meu saudoso e inesquecível Pai, o Professor Abelardo Lobo, que em 22 de dezembro de 1888, colava grau de bacharel em direito no mesmo dia em que também fazia Mário Antônio da Costa, progenitor do Ministro Afrânio Costa.

A nossa amizade, portanto, está e esteve sempre vinculada pela existente, desde os bancos acadêmicos no Recife, entre os nossos Pais.

O Ministro Afrânio Costa, quer como magistrado, quer como cidadão, quer como amigo, e quer como Presidente que foi desta Casa, distinguiu-se sobremaneira pela sua atitude firme e resoluto, nunca vacilante ao tomar deliberações, traço característico da sua personalidade, que se acentuou de maneira especial quando da tormentosa jornada da mudança do Tribunal para a nova Capital da República.

Nada foi esquecido por S. Ex<sup>a</sup> e as providências múltiplas que forma tomadas e realizadas com toda oportunidade. Foi Presidente que não se esqueceu nem do Tribunal, nem dos funcionários e muito menos dos seus colegas. A tudo e a todos o Presidente Afrânio Costa acudiu e resolveu magnos e intrincados problemas individuais relativos a Brasília.

Nossa amizade já com perto de 50 anos, nunca sofreu qualquer restrição e tudo fiz e continuarei a fazer por merecê-la.

Embora ausente, estou perto de todos os meus colegas neste momento de saudade que a despedida de tão digno colega que acaba de justamente obter o *otium cum dignitate* que a lei lhe conferiu como prêmio pelo seu passado invejável de tantos serviços prestados à Magistratura Brasileira, quer na esfera da Justiça local do antigo Distrito Federal, como Juiz e como Desembargador, bem como na esfera eleitoral, tão trabalhosa que sempre foi ela, neste Tribunal Federal de Recursos como um de seus eficientes membros e Presidente por duas vezes e finalmente como substituto no Su-

premo Tribunal Federal, onde em muitos anos de atuação distinguiu-se de modo verdadeiramente notável.

O Ministro Afrânio Costa, portanto, deixa nesta Casa uma tradição inesquecível, tradição que se prolonga nos anais forenses do Egrégio Supremo Tribunal Federal, através de inúmeros acórdãos por ele redigidos nas suas inúmeras substituições no Pretório Excelso que somadas todas, deverão ultrapassar 6 ou 7 anos de exercício.

Venho trazer, de longe, mas perto do seu coração, o meu abraço de despedida ao querido colega e estimado amigo Ministro Afrânio Costa. Não queira que o meu silêncio nesta hora, neste recinto, fosse uma omissão, embora justificada, traduzida como um esquecimento de tão grande amigo e tão ilustre colega. Não. Aqui estou presente de todo coração para trazer ao meu eminente companheiro de tantas lutas na Magistratura, carreira que abraçamos com tanta devoção e espírito de resignação, o meu sincero e efusivo amplexo cordial, sinceramente contristado por ver o nosso glorioso Tribunal Federal de Recursos, desfalcado pelo implemento legal, de um dos mais destacados, ilustres, dignos e eficientes juizes que a Magistratura Brasileira tem a honra de possuir e oferecer como modelo aos que continuam em tão nobre carreira profissional.

Ao Ministro Afrânio Costa, inesquecível amigo e colega, envio mesmo de longe o meu fraternal abraço e votos de felicidade pessoal, extensivos sua bondosa Esposa, a quem apresento por igual as minhas respeitadas homenagens.

Estas palavras de despedida do eminente Sr. Ministro Cândido Lobo, a que me associo de todo o coração, subscrevendo-as *in totum*, porque são justas e constituem a expressão da verdade.”

**Palavras do Dr. Mário de Oliveira,  
primeiro Subprocurador-Geral da República**

Exmo. Sr. Ministro Afrânio Costa.

*Noblesse oblige.* Nesta festa de despedida de V. Ex<sup>a</sup>, em se afastando compulsoriamente, do Tribunal Federal de Recursos, ao qual, durante tantos anos, prestou os mais relevantes serviços, sucedendo mesmo - e por duas vezes - ter sido o seu instalador: primeiro, na então Capital da República, o Rio de Janeiro; depois de vencidos quinze anos, novamente em Brasília, a nova Capital do Planalto. Não poderia, pois, ficar estranho a essa homenagem, que é prestada a V. Ex<sup>a</sup> o Ministério Público Federal.

*Noblesse oblige*, disse eu, porque investido, transitoriamente, na alta função de Subprocurador-Geral da República, na vacância do cargo, o Ministério Público Federal não poderia deixar de se associar, de alma e coração, a esta festa, a que bem podemos chamar de "Festa da Saudade."

V. Ex<sup>a</sup> - disse-o bem o Exmo. Senhor Ministro Cunha Vasconcellos - foi nesta Casa um dos mais fortes baluartes, uma das mais fortes colunas, acompanhando este Tribunal desde a sua instalação na velha Capital da República.

Falar, porém, em festa do coração, é dizer "Festa da Saudade" e, em se falando em "Festa da Saudade", é mergulhar, do mesmo passo, no passado. Não podemos ter saudades senão do passado que se foi, próximo ou remoto, porque, do futuro, interrogação que é, não podemos ter saudades, senão esperanças.

Pois bem, Sr. Ministro Afrânio Costa, tenho, para mim, no relativamente rápido convívio que me foi dado ter com V. Ex<sup>a</sup>, na Presidência do Tribunal Federal de Recursos, tenho, para mim, que V. Ex<sup>a</sup> aplicou, nas diretivas de sua vida, aquele velho conceito, que me acode à mente, evocado das velhas e empoeiradas prateleiras da memória, aquele velho conceito de Aleixo de Tocqueville. Parece-me, a mim, que V. Ex<sup>a</sup> teve sempre diante de si, diante de seus olhos, aquele conceito de que "a vida não é prazer, nem uma dor, mas um negócio grave, de que estamos encarregados, e que devemos tratar e terminar de modo honroso para nós."

Foi exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> fez, pelo menos que eu saiba e que eu conheça, na longa direção, no longo comando, como Capitão experimentado, do barco que é este Tribunal Federal de Recursos.

Pois bem, Sr. Ministro Afrânio Costa, o Ministério Público Federal associa-se, de todo o coração, às homenagens que são prestadas a V. Ex<sup>a</sup> nesta festa, que me permito chamar de "Festa da Saudade", rendendo, também de sua parte, uma parcela de sua modesta homenagem e justa admiração ao seu caráter e às suas virtudes de magistrado e de cidadão.

Honra lhe seja feita."

**Discurso do Dr. Décio Miranda,  
Presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal**

“Senhor Presidente, os Advogados que militam perante este Egrégio Tribunal Federal de Recursos, representados por aquele que, num esforço acima da sua capacidade, detém a condição de Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, não podiam deixar de trazer a expressão de seus sentimentos nesta solenidade em que se apresentam despedidas ao eminente Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa.

Nossa emoção, nesta hora, é um misto de ufanía e tristeza.

Têm os advogados a satisfação de contemplar um marco, um alinde, em que a todos nós é dado parar e admirar uma vida que é um exemplo, dedicada à causa da Justiça, a que, com os magistrados, servimos. Com efeito, ao longo de tantos anos de judicatura, pôde o Sr. Ministro Afrânio Costa manter uma linha invariável, segura, vertical, por todos apreciada, de independência, de cultura, de amor ao trabalho, atributos esses, completados por eficiência dificilmente superada no desempenho de funções administrativas neste Tribunal.

Sentimento de tristeza, Sr. Presidente, por verem que lhes vai faltar neste Tribunal uma experiência longa e vigorosa, servida de inteireza moral, a que podiam eles confiar o destino dos direitos entregues ao seu patrocínio. Esta a tristeza que sentimos: ver desprezado pelo mandamento da aposentadoria compulsória o cabedal de cultura jurídica e de experiência acumulado em tantos anos, quando em nada diminuíram, antes se acentuaram, os valores intelectuais e os dons de trabalho de um juiz ainda capaz de dar, a esta Casa de Justiça ou àquela a que o levaram diversas substituições, contribuição notável.

Sabem, contudo, os advogados, que o País não perderá, com esta aposentadoria, a participação do eminente Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa no esforço de suas elites.

Em outro setor, e sem outro interesse que o de servir, S. Ex<sup>a</sup> prolongará sua dedicação ao bem público, com a mesma capacidade e intensidade de ação que o caracterizaram nesta Casa.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras desataviadas que, em nome dos advogados, venho trazer a esta solenidade, num preito de homenagem ao Sr. Ministro Afrânio Costa e a este Egrégio Tribunal Federal de Recursos, a que, por duas vezes, em momentos particularmente difíceis presidiu, na instalação da Casa e na sua transferência para a nova Capital.”

**Agradecimento do Ministro Afrânio Antônio da Costa:**

“A formosa oração proferida pelo Sr. Ministro Cunha Vasconcellos, em nome dos Juizes desta Casa, com aquela franqueza e intimidade que sempre caracterizaram as alocuções de S. Ex<sup>a</sup>, as palavras vibrantes do Sr. Dr. Mário de Oliveira, do Dr. Décio Miranda, do Sr. Ministro Cândido Lobo por intermédio do Senhor Ministro Henrique d’Ávila, tocaram-me profundamente o coração.

Realmente, sempre achei que o cumprimento do dever era a retribuição de cada cidadão ao que a sociedade e seus concidadãos lhe davam como razão de sua existência. Por isso, tais palavras tocaram-me profundamente e não sei mesmo se poderei corresponder ao conceito que nelas se inseriram sem que a emoção me perturbe.

Há um mês encerrei a carreira para a qual me conduziram as inclinações da juventude.

Bacharel em 1912, dezoito anos exerci intensivamente a advocacia, no Rio de Janeiro, como todos sabeis; mas, apesar do êxito feliz que nela experimentei, os sedutores encantos da magistratura irresistivelmente me dominavam.

A perquirição da verdade, a extirpação de dúvidas, a aplicação da lei, a compreensão realista dos fatos imposta pelas agruras da vida, a lógica das provas tinham o frenesi da sensação.

Essa requintada identificação do juiz com o ambiente em que se produziram os fenômenos, a serenidade de que deve revestir-se para uma equilibrada análise: o exato critério, para balancear argumentos e provas: o recalque das emoções, o abrandamento das vibrações conseqüentes argumentação viva e naturalmente tendenciosa que cada pleiteante traz em seu favor, excitam a sensibilidade e tornam encantadora a devoção do magistrado à sua função.

O texto, à força de lê-lo, ao cabo de algum tempo, sabemo-lo de cor, mas a grande dificuldade é amoldá-lo às circunstâncias, dar-lhe a plasticidade indispensável ao sentimento e à vida, perscrutar, no fundo de cada ato, as razões que o determinaram.

A intenção dos intervenientes, a revivescência dessa intenção, a descoberta do móvel, da causa, dos motivos que ditaram a conduta de cada qual, a boa fé que os impeliu, constituem a grande dificuldade, pode mesmo dizer-se o grande segredo da decisão de um caso emaranhado.

Por outro lado há a colocação do problema jurídico em linhas simples, facilmente acessíveis e compreensíveis.

São essas delicadezas que trazem verdadeiros arrepios à sensibilidade.

A rigidez dos textos jamais foi empecilho a uma decisão justa e humana: a ma-

leabilidade deles está confiada à inteligência, à argúcia, à penetração, ao espírito de bondade e eqüidade que adquirimos no palmilhar diuturno da vida, no entrechoque das paixões humanas.

O juiz que julga mal, não é apenas um homem que falhou à confiança de seus jurisdicionados e do País que lhe entregou o destino de seus concidadãos, mas, é principalmente um homem mau.

As conseqüências danosas das más decisões destroem a alegria, a esperança, que traduzem a maior ilusão de felicidade dos homens sobre a Terra.

Angel Ossorio, notável advogado espanhol, teve, certa vez, esta expressão lapidar: "poucas atividades há tão positivas e nobres como a ilusão. Renunciar a ela é despojar-se do maior encanto, do mais poderoso impulso, da mais pura exaltação que o trabalho quotidiano oferece ao homem".

Deve o Juiz acreditar-se, tendo sempre em mente o sábio Goethe: jamais pratique ação que não possa brilhar à luz do sol, nada que tira mesmo em segredo, o teu respeito por ti mesmo. Fala a verdade de modo hábil e perfeito. Se vossos esforços não puderem efetuar o Bem, sirvam ao menos para diminuir a intensidade do mal.

É também a lição que há quatro séculos nos deu Tomas More, exemplo de dignidade, honradez e firmeza de caráter, ao experimentar um dos julgamentos, mais injustos e prepotentes de que há notícia.

Procurei sempre na Vida Pública desenvolver os ensinamentos de honradez e equilíbrio que recebi de meu Pai, advogado de prol entre os de seu tempo e cuja sombra há de estar sempre em minha memória.

Devo ter errado algumas vezes, provavelmente errei, certamente errei. O juiz é um homem: todavia, jamais o fiz intencionalmente.

Não digo isto para escusar-me; não, sempre confessei meus erros e até publicamente; o que sempre procurei foi anular-lhes ou pelo menos diminuir-lhes as conseqüências.

Em tais emergências, estáveis atentos para corrigir-me. Vantagem do colegiado.

E os que de futuro nos substituírem nestas cadeiras, tenham cada dia presentes as palavras de Clarence Hall: "**pode sepultar-se a verdade, ela não ficará no túmulo; podem pregá-la numa cruz, envolvê-la em sudário; ainda assim se alevantará um dia, para aparecer radiosa e triunfante**".

A todos vós, com as minhas despedidas afetuosas, desejo a realização dos meus anseios para que o Tribunal Federal de Recursos, pela sabedoria de suas decisões, pelo respeito defluente das atitudes de seus Juizes, seja sempre um dos pilares desta Pátria imortal, que tem sabido vencer as agruras que o Destino tem anteposto ao seu desenvolvimento grandioso, graças ao trabalho, energia e vontade de seus filhos.

Muito obrigado."